



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 22/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 35/2019 - DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA ÁREA PÚBLICA OBJETO DA MATRÍCULA 77.721, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI, AUTORIZA SUA DOAÇÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Ementa do Projeto refere-se à desafetação de parte da área pública objeto da **matrícula 77.721**. Ocorre que no Croqui demonstrativo da Secretaria de Obras; no Memorial descritivo; no laudo de avaliação não está descrito a matrícula 77.721, e sim, **matrículas 77.448 e 80.113**.

O Executivo juntou cópias desatualizadas da certidão do Cartório de Registro de Imóvel das matrículas 77.448 (20/07/2018) e 80.113 (01/08/2017), e não juntou da matrícula 77.721.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 15 de março de 2019.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

